



Klabin

## Klabin S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45

NIRE: 35300188349

### Edital de Convocação

Na forma da Lei nº 6.404/76 e do seu Estatuto Social, a Klabin S.A. ("Klabin" ou "Companhia") convoca os seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada, em primeira convocação, no dia **31 de julho de 2020, às 14h00, de modo exclusivamente virtual**, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos Pareceres emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- II. Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- III. Fixar o número de assentos do Conselho de Administração para o próximo mandato;
- IV. Eleger os membros do Conselho de Administração;
- V. Eleger os membros do Conselho Fiscal;
- VI. Deliberar sobre a remuneração anual global dos administradores; e
- VII. Deliberar sobre a remuneração anual global dos membros do Conselho Fiscal.

Como informado acima, a fim de atender às recomendações relacionadas à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), a AGO será realizada de modo exclusivamente virtual, por meio de plataforma digital, nos termos da Instrução CVM nº 481/09 e em conformidade com as instruções detalhadas na Proposta da Administração e Manual para a Participação de Acionistas divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração").

Os acionistas também poderão participar da AGO por meio do boletim de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, o qual poderá ser enviado por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador ou diretamente à Companhia, de acordo com as orientações constantes do próprio boletim de voto à distância e da Proposta da Administração, que estão disponíveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([cvm.gov.br](http://cvm.gov.br)), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([b3.com.br](http://b3.com.br)) e da própria Companhia ([ri.klabin.com.br](http://ri.klabin.com.br)).

Observados os procedimentos descritos na Proposta da Administração, os acionistas que optarem por participar da AGO por meio da plataforma digital deverão enviar previamente à Companhia (i) extrato da sua posição acionária, emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central; e (ii) cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- **Pessoas Físicas:** documento de identidade com foto do acionista;
- **Pessoas Jurídicas:** (i) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; (ii) documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais.
- **Fundos de Investimentos:** (i) último regulamento consolidado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente); (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais.

Na hipótese de participação virtual na AGO por meio de procurador, deverá ser apresentada ainda cópia digitalizada da procuração e dos documentos que comprovem a identidade do procurador.

Nos termos do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91, o percentual mínimo de participação necessário para requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia.

Por fim, a Companhia informa que todos os documentos relativos às matérias a serem deliberadas na AGO, incluindo a Proposta da Administração, se encontram disponíveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([cvm.gov.br](http://cvm.gov.br)), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([b3.com.br](http://b3.com.br)) e da Companhia ([ri.klabin.com.br](http://ri.klabin.com.br)), bem como em sua sede social. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico, no dia 7 de fevereiro de 2020.

Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por meio: (i) do telefone +55 11 3046-8406 ou (ii) do e-mail: [invest@klabin.com.br](mailto:invest@klabin.com.br).

São Paulo, 1º de julho de 2020.

**Israel Klabin**

Presidente do Conselho de Administração



## Klabin S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45  
NIRE: 35300188349

### Edital de Convocação

Na forma da Lei nº 6.404/76 e do seu Estatuto Social, a Klabin S.A. ("Klabin" ou "Companhia") convoca os seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada, em primeira convocação, no dia **31 de julho de 2020, às 14h00, de modo exclusivamente virtual**, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos Pareceres emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- II. Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- III. Fixar o número de assentos do Conselho de Administração para o próximo mandato;
- IV. Eleger os membros do Conselho de Administração;
- V. Eleger os membros do Conselho Fiscal;
- VI. Deliberar sobre a remuneração anual global dos administradores; e
- VII. Deliberar sobre a remuneração anual global dos membros do Conselho Fiscal.

Como informado acima, a fim de atender às recomendações relacionadas à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), a AGO será realizada de modo exclusivamente virtual, por meio de plataforma digital, nos termos da Instrução CVM nº 481/09 e em conformidade com as instruções detalhadas na Proposta da Administração e Manual para a Participação de Acionistas divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração").

Os acionistas também poderão participar da AGO por meio do boletim de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, o qual poderá ser enviado por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador ou diretamente à Companhia, de acordo com as orientações constantes do próprio boletim de voto à distância e da Proposta da Administração, que estão disponíveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([cvm.gov.br](http://cvm.gov.br)), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([b3.com.br](http://b3.com.br)) e da própria Companhia ([ri.klabin.com.br](http://ri.klabin.com.br)).

Observados os procedimentos descritos na Proposta da Administração, os acionistas que optarem por participar da AGO por meio da plataforma digital deverão enviar previamente à Companhia (i) extrato da sua posição acionária, emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central; e (ii) cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- **Pessoas Físicas:** documento de identidade com foto do acionista;
- **Pessoas Jurídicas:** (i) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; (ii) documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais.
- **Fundos de Investimentos:** (i) último regulamento consolidado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente); (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais.

Na hipótese de participação virtual na AGO por meio de procurador, deverá ser apresentada ainda cópia digitalizada da procuração e dos documentos que comprovem a identidade do procurador.

Nos termos do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91, o percentual mínimo de participação necessário para requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia.

Por fim, a Companhia informa que todos os documentos relativos às matérias a serem deliberadas na AGO, incluindo a Proposta da Administração, se encontram disponíveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([cvm.gov.br](http://cvm.gov.br)), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([b3.com.br](http://b3.com.br)) e da Companhia ([ri.klabin.com.br](http://ri.klabin.com.br)), bem como em sua sede social. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico, no dia 7 de fevereiro de 2020.

Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por meio: (i) do telefone +55 11 3046-8406 ou (ii) do e-mail: [invest@klabin.com.br](mailto:invest@klabin.com.br).

São Paulo, 1º de julho de 2020.

**Israel Klabin**  
Presidente do Conselho de Administração

VEC – 2 col x 17 cm

